



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC – DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL
DPOI – DIRETORIA DE POLICIA DO INTERIOR
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE CANOINHAS

CERTIDÃO ANTECEDENTES POLICIAIS

O Senhor, **EDUARDO BORGES**, Delegado de Policia, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei.

CERTIFICA que em consultas ao Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009, que **NADA CONSTA** em nome de:

Nome: **THIAGO ALVES**

Mãe: **NEUSA MARIA ALVES**

Natural: **CANOINHAS /SC**

Data de Nascimento: **03/02/1986**

Carteira de Identidade: **RG nº 4.439.472 SSP / SC**

Por ser verdade, firmo o presente.

Esta Certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura da Autoridade Policial e se presta para fins que determina a RESOLUÇÃO Nº 001/GAB/DGPC/SSP/2013. O requerente se responsabiliza em adotar o sigilo que entender conveniente acerca das informações prestadas neste documento.

Canoinhas, **05 de Abril** de **2023**.


Leandro Luciano Vier
Escrivão de Polícia.
Mat.365.857-0

EDUARDO BORGES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA